



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

**ATO Nº 101, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA CADEIRA Nº 99 E  
ABERTURA DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

**O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do Acadêmico **DIRCEU VASCONCELOS HORTA**, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, no dia 5 de março de 2019; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo Acadêmico,

**RESOLVE**

1. Declarar a vacância da Cadeira nº 99 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, patrocinada por Milton Soares Campos, da qual foram titulares, sucessivamente, Thélío da Costa Monteiro (fundador) e Dirceu de Vasconcelos Horta (2º ocupante).
2. Abrir prazo para registro de candidaturas no período de 31 de janeiro de 2020 até 14 de fevereiro de 2020, inclusive.
3. Observado o § 2º do art. 4º do Estatuto da Academia, as inscrições serão efetivadas mediante propostas subscritas por 03 (três) Acadêmicos, em situação regular quanto ao pagamento das anuidades, acompanhadas de *curriculum vitae* impresso do candidato, indicando o título de, pelo menos, 01 (um) livro de sua autoria exclusiva ou 03 (três) artigos publicados em revistas especializadas em matéria trabalhista, nos 03 (três) últimos anos, também de autoria exclusiva, com apresentação do respectivo exemplar, para posterior incorporação ao acervo da Biblioteca da Academia.
4. A Comissão Avaliadora exercerá o juízo de admissibilidade das candidaturas.
5. O pedido de inscrição deve ser encaminhado unicamente para o endereço da sede da Academia, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 3º andar – CEP: 20.011-040 – Rio de Janeiro/RJ, sob pena de inexistência.
6. Divulgue-se pelas redes ABDT de *e-mail* e de *WhatsApp*.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2020.

**JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO**  
**Presidente**



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

## **ATA DA COMISSÃO DE ACADÊMICOS PARA APURAÇÃO DE VOTOS NO NOVO TITULAR DA CADEIRA Nº 99 DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO**

No dia 23 de março de 2020 e por via de teleconferência, em razão do isolamento social provocado pela pandemia do Coronavírus, reuniu-se Comissão com a incumbência de apurar os votos destinados aos candidatos habilitados a concorrerem à titularidade da Cadeira nº 99, conforme Ato nº 101, de 31.01.2020.

A Comissão foi composta pelos Acadêmicos Maria Luiza Gama Lima, Antonio Carlos Bento Ribeiro e o que subscreve esta ata. A Comissão recebeu 77 (setenta e sete) votos. Respeitado o sigilo, procedeu-se, em sequência e de forma estanque, à abertura de todos os envelopes postais, separando-os; à retirada de todos envelopes menores, onde depositados os votos; à abertura de cada um destes envelopes e à contagem dos votos para cada candidato.

Desse modo, a Comissão apurou o seguinte **RESULTADO**:

<input type="checkbox"/> André Araújo Molina (MT).....	16 votos
<input type="checkbox"/> Guilherme Guimarães Feliciano (SP).....	26 votos
<input type="checkbox"/> Paulo Regis Machado Botelho (CE).....	34 votos
<input type="checkbox"/> Brancos.....	01 voto
TOTAL: 77 votos	

Depois de revisada contagem dos votos apurados, sempre com os Acadêmicos *on line*, **a Comissão declara eleito o candidato Paulo Regis Machado Botelho** para assumir a Cadeira nº 99 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, patrocinada por Milton Soares Campos, da qual foram titulares, sucessivamente, Thélío da Costa Monteiro (fundador) e Dirceu de Vasconcelos Horta (2º ocupante). Feita a prévia comunicação telefônica a todos os candidatos, dá-se publicidade ao resultado pela rede ABDT de *e-mail* e de *WhatsApp*.

**JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO**  
Presidente

**MARIA LUÍZA GAMA LIMA**  
Diretora-Secretária

**ANTONIO CARLOS BENTO RIBEIRO**  
Diretor Tesoureiro